



CERTIDÃO

----- DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/02/2026 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Designação de Júri de Recrutamento para o Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau dos Serviços de Gestão do Património da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial tem na sua dependência os Serviços de Gestão do Património e que tem por missão gerir e centralizar a informação relativa aos bens móveis e imóveis, propriedades do município, mantendo atualizado o cadastro dos bens do domínio público municipal, de modo a fornecer a informação que sustente decisões de valorização, alienação, aquisição, cedência, manutenção ou outras formas de oneração do património municipal.

Considerando que é uma unidade orgânica flexível liderada por titular de cargo de direção intermédia de 3º Grau e que se torna necessário conferir legitimidade e competências ao responsável pelo serviço acima identificado e para que possam ser assegurados as suas atribuições.

Considerando que, nos termos do artigo 13º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Júri dos procedimentos para recrutamento dos cargos dirigentes, é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo o presidente e os vogais designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Proponho que o Executivo Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a seguinte composição do Júri para



recrutamento e seleção do seguinte cargo de Direção Intermédia de 3º Grau: Chefe de Serviços de Gestão do Património – SGP:

Presidente: Filipe José Martins Machado – Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Município de Vila Real.

Vogais Efetivos: Teresa Raquel Carvalho de Queirós – Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Vila Real e Isabel Cristina Alves Pimenta – Chefe de Divisão de Atendimento ao Público do Município de Vila Real.

Vogais Suplentes: Amândio José Ferreira de Azevedo – Chefe de Divisão de Informática e Modernização Administrativa do Município de Vila Real e Helena Margarida Pinto Coelho – Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos do Município de Vila Real.”-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de composição do Júri para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Serviços de Gestão do Património Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de fevereiro de 2026.-----

O DIRETOR,

(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)